

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**  
**CNPJ 92.702.067/0001-96**

#### **FATO RELEVANTE**

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** ("Banrisul"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem a público informar que, em reunião realizada nesta data, o seu Conselho de Administração aprovou a Proposta da Diretoria do Banrisul, conforme aprovado na reunião realizada em 13 de julho de 2021, para que seja iniciado o processo visando a implementação de uma operação estratégica tendo por objeto o segmento de negócio de meios de pagamento e cartões, consolidado na sua controlada Banrisul Cartões S.A. ("Banrisul Cartões"), que conforme recomendação do Banco J. P. Morgan S.A. – assessor financeiro contratado pelo Banrisul para esse fim –, poderá envolver a alienação de ações de emissão da Banrisul Cartões, inclusive representativas do seu controle acionário, e poderá ser **realizada** por meio de aumento de capital a ser subscrito por terceiros, alienação primária de ações de emissão do Banrisul Cartões, operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, combinação de negócios, *joint ventures*, alienação de ativos, acordos comerciais, em uma única operação ou em uma série de operações e outras estruturas jurídicas e financeiras a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração oportunamente ("Operação").

O Conselho de Administração autorizou o Banco J. P. Morgan S.A. a tomar todas as medidas e providências que se fizerem necessárias para a identificação de potenciais investidores e/ou parceiros estratégicos que possam vir a ser convidados para participar do processo de seleção organizado para a eventual implementação da Operação.

A efetiva execução da Operação está sujeita à posterior definição, pelo Conselho de Administração do Banrisul, da estrutura financeira e jurídica final e do potencial investidor e/ou parceiro estratégico selecionado, assim como à obtenção das aprovações legais e regulatórias aplicáveis, incluindo o Banco Central do Brasil e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

O Banrisul manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre quaisquer novos fatos atinentes ao assunto em questão.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

Atenciosamente,

**Marcus Vinícius Feijó Staffen**

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

**Unidade de Relações com Investidores**

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: [ri@banrisul-ri.com.br](mailto:ri@banrisul-ri.com.br)

Website: [www.banrisul.com.br/ri](http://www.banrisul.com.br/ri)